



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Avenida Hernane Lameira, 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.008/2018

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – N O M E A R , a Sr^a. MARIA JOSÉ MENINÉIA DUARTE, no Cargo de COORDENADORA I- EDUCAÇÃO BASICA – PMI – DAS - 04 , na Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Desporto e Turismo do Município de Inhangapi – Pará.

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 01 de Janeiro de 2018.


EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal

ORDEM E TRABALHO